

Chamada nº 19/2017

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 16 (dezesesseis) vagas e formação de Cadastro de Reserva com a seguinte distribuição por cargo:

Cargo	Nº Vagas	Cadastro Reserva
Enfermeiros	06	06
Técnicos de Enfermagem	10	10

Impedimentos:

Não poderão participar deste processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo celetista com a FIOTEC há menos de 180 dias.

Modalidade de Contratação:

Vínculo celetista.

Validade do Banco de Currículos:

01 (hum) ano, a partir da publicação da chamada, com prorrogação automática conforme o contrato de gestão.

Prazo do Contrato de Trabalho:

Tempo determinado por 12 meses, podendo ser prorrogado.

Local de atuação:

UPA Manguinhos, localizada na Av. Dom Hélder Câmara, 1390 – Manguinhos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado através do site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.
- 1.2. O Processo Seletivo será regido por esta Chamada, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá a Coordenação Técnica da Unidade.
- 1.3. O **Anexo I** – Tabela de Vagas, Cadastro de Reservas, Jornada de Trabalho e Remuneração Mensal - apresenta a relação dos cargos, jornada de trabalho, remuneração mensal e número de vagas.
- 1.4. O **Anexo II** - Cronograma das Atividades – descreve as datas previstas para realizações de eventos do processo seletivo.
- 1.5. O **Anexo III** – Roteiro para elaboração de Currículo – apresenta o roteiro a ser seguido para realização do Currículo.
- 1.6. O **Anexo IV** – Pontuação, Análise de Currículo e Entrevista Técnica – Descreve a pontuação dos itens a serem avaliados na Análise de Currículo e Entrevista Técnica.
- 1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar na página do Processo Seletivo Simplificado, no site www.fiotec.fiocruz.br todas as etapas com observação do cronograma (Anexo III) e das publicações disponibilizadas. *Não será enviada nenhuma correspondência pelo Correio (ECT), por SMS ou por E-mail.*
- 1.8. Toda menção a horário nesta Chamada terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2. DOS CARGOS

- 2.1. Atribuições específicas nas Áreas de atuação da UPA.

2.1.1. Atribuições do Enfermeiro Plantonista

1. Assumir o plantão no horário pré-determinado pela escala de plantão, contribuindo para controle, organização e continuidade assistencial;
2. Preencher os livros de controle setoriais de forma fidedigna e cuidadosa;
3. Realizar a passagem/recebimento de plantão, tomando ciência das intercorrências, no setor previamente determinado, leito a leito;

4. Registrar e comunicar as faltas à Coordenação de Enfermagem;
5. Confeccionar a escala diária e escala das refeições;
6. Supervisionar o serviço de esterilização dos materiais e utensílios reprocessados na unidade;
7. Promover, no mínimo, 1(hum) treinamento mensal contínuo e assistido pela equipe, verificando as maiores fragilidades e seguindo o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) Portaria, 529 de 1º de Abril de 2013;
8. Prover o suprimento dos setores da UPA;
9. Realizar Check-list dos setores, checando funcionamento e condições dos equipamentos e materiais carga da unidade;
10. Comunicar os danos de qualquer material / equipamento à coordenação de enfermagem;
11. Orientar o trabalho dos maqueiros da unidade;
12. Assegurar ao usuário assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;
13. Prestar assistência da enfermagem ao usuário, livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;
14. Realizar evolução de enfermagem no sistema de informações KLINIKOS (condições clínicas, todos os procedimentos e outros necessários);
15. Administrar e checar todas as medicações prescritas pelo médico;
16. Atuar profissionalmente dentro de suas competências seguindo as normas preconizadas por seu Conselho de Classe, Resolução COFEN 311/2007 de 08 de fevereiro de 2007; Política Nacional de Humanização (PNH) - 2003 e Manual de Acolhimento e Classificação de Risco nos serviços de urgência e emergência, protocolos 2015 da SMS-RJ e PNPS - Portaria, 529 de 1º de Abril de 2013;

2.1.2. Atribuições do Técnico de Enfermagem

1. Assumir o plantão no horário pré-determinado pela escala de plantão, contribuindo para controle, organização e continuidade assistencial;
2. Checar o funcionamento dos equipamentos e materiais (impresso próprio);
3. Prover e suprir o setor de insumos e medicamentos necessários para assistência;

4. Tomar conhecimento dos equipamentos e materiais médico-hospitalares, bem como do estado de conservação, ao assumir o plantão;
5. Solicitar ao enfermeiro reposição/reparo de equipamentos danificados;
6. Consolidar todas as alterações observadas, procurando saná-las ou solicitar apoio, se necessário;
7. Informar ao Enfermeiro (plantonista, diarista ou coordenação de enfermagem) as alterações que impedirem ou dificultarem a atividade assistencial diária;
8. Preencher os livros de controle setoriais de forma fidedigna e cuidadosa;
9. Realizar o serviço de esterilização dos materiais e utensílios reprocessados na unidade, seguindo os protocolos previstos;
10. Anotar ao final do serviço, o resumo das ocorrências e intercorrências em livro próprio;
11. Participar de treinamentos realizados pelos enfermeiros e outros profissionais com base nas maiores fragilidades e seguindo o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) Portaria, 529 de 1º de Abril de 2013, PNSP - Portaria, 529 de 1º de Abril de 2013;
12. Solicitar apoio de trabalho aos maqueiros da unidade;
13. Zelar pela limpeza do ambiente e solicitar a equipe de higienização, sempre que necessário, para manutenção do local;
14. Receber/passar o plantão no setor previamente determinado, leito a leito;
15. Assegurar ao usuário uma assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;
16. Prestar assistência de enfermagem (cuidados de média e baixa complexidade) sempre supervisionada pelo Enfermeiro Plantonista;
17. Realizar evolução de enfermagem no sistema de informações KLINIKOS (condições clínicas, todos os procedimentos e outros necessários);
18. Administrar e checar todas as medicações prescritas pelo médico;
19. Proceder a arrecadação de bens encontrados em impresso específico juntamente com serviço de assistência social (SESO), sempre com testemunha, relatando valores e pertences encontrados, se houver acompanhante conferir e fazer assinar, o que estiver sozinho realizar a guarda junto ao auxiliar administrativo;

20. Atuar profissionalmente dentro de suas competências seguindo as normas preconizadas por seu Conselho de Classe, Resolução COFEN 311/2007 de 08 de Fevereiro de 2007; Política Nacional de Humanização (PNH) - 2003 e Manual de Acolhimento e Classificação de Risco nos serviços de urgência e emergência, protocolos 2015 da SMS-RJ;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ter nacionalidade brasileira
- 3.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.3. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.4. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- 3.5. Ter o registro do Conselho Regional de Enfermagem ativo e dentro do prazo de validade – COREN/RJ
- 3.6. Ter experiência mínima de 12 meses comprovada pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em urgência/emergência e/ou Terapia Intensiva e/ou Pediatria/neonatologia;

4. DA INSCRIÇÃO E ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO

- 4.1. As inscrições serão realizadas mediante o envio do currículo por e-mail, sendo confirmada através do e-mail resposta, conforme cronograma ANEXO II;
- 4.2. Antes o candidato deverá conhecer as regras do processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.3. A Ficha de Inscrição e os currículos deverão ser enviados em PDF para o endereço eletrônico: uparecursoshumanos@gmail.com, tendo como assunto o cargo pretendido, orientando-se pelo ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS, encontrado no **Anexo III** desta Chamada;

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo seletivo será composto de:
 - 5.1.1. Inscrição através do envio do currículo;

- 5.1.2. Avaliação de currículo (AC), de caráter eliminatório e classificatório;
- 5.1.3. Entrevista Técnica (ET) e redação, de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se o quantitativo total de vagas;
- 5.1.4. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

6. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

- 6.1. Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica, e valerá, no máximo, 50 (cinquenta) pontos conforme ANEXO IV;
- 6.2. Serão desclassificados os candidatos que enviarem os currículos que não tenham sido elaborados de acordo com o ROTEIRO DE INSCRIÇÃO E ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS conforme especificado no ANEXO III;

7. RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 7.1. A divulgação da relação dos classificados para a Entrevista Técnica aprovados na Análise de Currículos será no dia 23 de agosto de 2017;
- 7.2. Os candidatos deverão acompanhar através do site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

8. DA ENTREVISTA TÉCNICA

- 8.1. Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final, e valerá, no máximo, 50 (cinquenta) pontos conforme ANEXO V;
- 8.2. Os candidatos considerados aprovados na avaliação de currículo, segundo os critérios estabelecidos no item 3 deste Chamado, e que estiverem classificados dentro do quantitativo total de vagas e reserva, farão a Entrevista Técnica no período de 24 e 25 de agosto de 2017, no horário das 09h00min às 18h00min em local a ser definido e divulgado através do site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

9. REDAÇÃO

No dia da entrevista será aplicada uma prova de redação para avaliar a coerência, coesão e ortografia.

10. RESULTADO FINAL

- 10.1. A classificação será a soma da Avaliação do Currículo mais a Entrevista Técnica e Redação. Será em ordem da maior ponderação para menor considerando o número de vagas disponíveis;
- 10.2. O critério de desempate:
- Experiência em pronto atendimento;
 - Maior idade;
- 10.3. O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br, conforme Anexo III.

11. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

- 11.1. Apresentar, na data da contratação, os requisitos exigidos para o cargo conforme estabelecido no item 3 desta Chamada;
- 11.2. A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- 11.3. A convocação para admissão será realizada através da FIOTEC, mediante e-mail;
- 11.4. O exame médico admissional é de caráter eliminatório;
- 11.5. O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- 11.6. No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

11.6.1. Documentos originais e cópias:

1.	Foto 3x4 (1 foto)
2.	Currículo Atualizado, assinado e datado.
3.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Cópia frente e verso da 1ª página) *A Carteira de trabalho é expedida pelo Ministério do Trabalho e não pelo Conselho da Classe. Sem a CTPS a admissão não será efetuada.
4.	Comprovante de Contribuição Sindical - página de anotação da Carteira de Trabalho e

	contra cheque do mês em que ocorreu o desconto. (01 cópia)
5.	CPF (01 cópia)
6.	Carteira de Identidade - RG (01 cópia)
7.	Caso seja estrangeiro, apresentar Passaporte e RNE (01 cópia)
8.	Título de Eleitor (01 cópia)
9.	PIS/PASEP – Cartão Cidadão ou Extrato do PIS (01 cópia). Caso não possua, apresentar o nada consta do PIS, expedido pela Caixa Econômica Federal (01 cópia)
10.	Comprovante de Residência em nome do próprio ou declaração do proprietário (01 cópia)
11.	Certificado de Reservista - Sexo Masculino (01 cópia)
12.	Certidão de Nascimento ou Casamento (01 cópia)
13.	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (01 cópia)
14.	Comprovante de conta bancária (somente conta corrente e titular)
15.	Certificado de Nível Técnico (01 cópia)
16.	Diploma de Graduação (01 cópia)
21.	Identidade do Conselho Regional e comprovante de anuidade paga (COREN) – (01 cópia)
22.	Certidão de Nascimento do(s) filhos (s) – (01 cópia)
23.	CPF dos Dependentes (01 cópia)
24.	Carteira de Vacinação do(s) menor(es) de 07 anos (01 cópia)
25.	Comprovante de Frequência Escolar dos filhos até 14 anos (01 cópia)

10.6.1. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos nesta Chamada;

10.6.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo de que trata esta Chamada serão feitas exclusivamente no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br

11.2. O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação, podendo este prazo ser prorrogado.

18/08/2017

- 11.3. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação.
- 11.4. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico uparecursoshumanos@gmail.com. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC.
- 11.5. A prestação de declaração falsa importará na desclassificação ou rescisão do contrato de trabalho por justa causa, e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 11.6. A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.
- 11.7. Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC e UPA MANGUINHOS.

Categoria	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Nº de Vagas Reserva	Salário (R\$)
Técnico de Enfermagem Plantonista	12 x 60 (diurno)	4	2	R\$1.227,00
Técnico de Enfermagem Plantonista	12 x 60 (noturno)	6	3	R\$1.227,00
Enfermeiro Plantonista	12 x 60 (diurno)	5	3	R\$ 2.838,00
Enfermeiro Plantonista	12 x 60 (noturno)	1	1	R\$ 2.838,00

ANEXO II – Cronograma das Atividades

Atividade	Data
Período de inscrições e envio de currículos	De 18/08 a 23/08/2017
Análise de currículo	24/08/2017
Divulgação da relação de aprovados na análise de currículos e Convocação para Entrevista Técnica	24/08/2017
Período de entrevista técnica	De 25/08 e 26/08/2017
Divulgação dos resultados das Entrevistas Técnicas e Resultado Final	28/08/2017

Dados Pessoais

Nome Completo

Sexo

Nacionalidade

Naturalidade

RG

CPF

COREN/RJ

Data de Nascimento

Estado Civil

Endereço Residencial/Bairro/CEP

Cidade/Estado

Telefones de contato (residencial e celular)

e-mail

Formação Acadêmica/Títulos

- Nível Superior

Graduação

Instituição

Ano de conclusão

- Nível Médio

Tipo de Curso

Instituição

Ano de conclusão

Atuação Profissional

Empresa/Instituição

Cargo/Função

Período

Atividades Desenvolvidas

Endereço Profissional/Bairro

Telefone

Outras informações relevantes

Projetos/Produções/Eventos/Publicações (artigos, apresentação e congressos, etc)

Cargo a que se inscreve

Enfermeiro ()

Técnico de Enfermagem ()

Data:

Avaliação de Currículo	Pontuação	Pontuação Máxima
Nível Superior - Enfermagem		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		50,0
Especialização/Residência em urgência/ emergência e/ou terapia intensiva e/ou pediatria/neonatologia	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Um ano de experiência na UPA em que o processo seletivo está ocorrendo	11	
Um ano de experiência em UPA	10	
Um ano de experiência em urgência/ emergência e/ou terapia intensiva e/ou pediatria/neonatologia	7,5	
Um ano de experiência em Atenção Básica	7,5	
Conhecimentos de informática	2,5	
LOCAL DE MORADIA	1,5	
Nível Médio – Técnico de Enfermagem		
Curso BLS	6,5	50,0
Conhecimentos de informática	2,5	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Um ano de experiência em UPA	20	
Um ano de experiência em urgência/ emergência e/ou terapia intensiva e/ou pediatria/neonatologia	10	
Um ano de experiência em Atenção Básica	10	
LOCAL DE MORADIA	1,0	
Entrevista Técnica		
Nível Superior - Enfermagem		
Domínio da área de atuação	20	50,0
Conhecimento das atividades que serão desenvolvidas no processo	20	
Redação (coerência, coesão e ortografia)	10	
Nível Médio – Técnico de Enfermagem		
Domínio da área de atuação	20	50,0
Conhecimento das atividades que serão desenvolvidas no processo	20	
Redação (coerência, coesão e ortografia)	10	